



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 282, de 25 de fevereiro de 2021

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE "IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO EM CONFORMIDADE COM A METODOLOGIA DO PROGRAMA ÁGUA DOCE".

PERGUNTA Nº 01:

Estamos entendendo que a proposta de preços a ser apresentada deverá ser composta somente dos seguintes itens: MODELO 12 - CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS, MODELO 13 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO e MODELO 14 - PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DO PREÇO PROPOSTO. Não sendo necessário apresentar composição de BDI, Composição de encargos sociais e Composições de preços unitários, conforme consta no ANEXO IIIV – Modelo de proposta. Está correto nosso entendimento? Caso não, favor esclarecer.

RESPOSTA Nº 01:

Esclarecemos que os preços a serem apresentados na PLANILHA DE DISTRIBUIÇÃO DO PREÇO PROPOSTO devem vir acompanhados da planilha de composição do BDI, planilha dos encargos sociais e composições de preços unitários da licitante.

PERGUNTA Nº 02:

No edital o valor global estimado para o item 5 – Piauí é de R\$ 5.112.416,48, no entanto, ao verificar a planilha intitulada ITENS QUE COMPÕEM O LOTE e o Anexo I – Termo de referência o valor global para esse item é de R\$ 5.963.803,14. Perguntamos: Qual valor correto para o lote 5? Caso o valor correto seja o que consta no edital, solicitamos disponibilizar planilhas com valor correto.

RESPOSTA Nº 02:

Esclarecemos que para o lote 5 "Piauí", o valor correto é o que consta da planilha ITENS QUE COMPÕEM O LOTE e o Anexo I, ou seja, o valor global de R\$ 5.963.803,14.

PERGUNTA Nº 03:

O Item 11.2.1 trata da DECLARAÇÃO DE NADA CONSTA EM RELAÇÃO AO IMPEDIMENTO DE LICITAR, EMITIDA PELO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, indago se essa Declaração é a mesma que emitimos no SICAF (item 11.2.a), conforme colacionado abaixo:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor - SICAF

Declaração
Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor
CNPJ: 08.417.341/0001-00 DUNSS: 89****21
Razão Social: FERNANDES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: FERNANDES CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Condição Data de Vencimento do Cadastro: 31/01/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos
Ocorrências: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
Receita Federal e PIS/Pasep: Validade: 30/01/2022
RGPS: Validade: 26/12/2021

RESPOSTA Nº 03:

Esclarecemos que trata-se de declaração específica. Não é a declaração SICAF.

PERGUNTA Nº 04:

Verificando as planilhas orçamentárias dos lotes 1, 2, 3, 4 e 5 detectamos itens com descrição e códigos iguais, mas com preços unitários diferentes, essa divergência de preços é devido a esses itens estarem cadastrados como serviço e como insumos.

Lista de itens com 2 preços diferentes no orçamento:

CÓD	DESCRIÇÃO	UND
48	ADAPTADOR, PVC PBA, BOLSA/ROSCA, JE, DN 50 / DE 60 MM	UN
665	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	UN
4914	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO COM LAMBRI HORIZONTAL/LAMINADA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	M2
11882	CAIXA PARA HIDROMETRO CONCRETO PRÉ-MOLDADO	UN
37105	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	UN
37457	MANGUEIRA CRISTAL PARA NIVEL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/8" X1,5 MM	M
91902	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
91914	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN
93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UN
93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016.	UN
95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M
95730	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	M

Diante do exposto, solicitamos corrigir a planilha orçamentária haja visto que não pode ser apresentado mesmo item com preços diferentes.

RESPOSTA Nº 04:

Esclarecemos que as diferenças de preços entre os lotes se devem aos referenciais de preços unitários (SINAPI), que são diferentes para cada estado (lote) uma vez que refletem pesquisas de preços realizadas em cada estado.

PERGUNTA Nº 05:

Verificando o edital e seus anexos detectamos que o BDI de serviços do Lote 3 – PARAIBA é de 24,13%, no entanto o BDI informado na licitação é de 24,18% conforme ANEXO IV – COMPOSIÇÃO DO BDI. Diante do exposto solicitamos corrigir orçamento do item 3 adotando o BDI correto.

RESPOSTA Nº 05:

Esclarecemos que o DBI informado nas planilhas usa como referência o limite estabelecido pelo Tribunal de Contas da União - TCU, no Acórdão nº 2622/2013 – TCU – Plenário, ou seja 24,18% que é o BDI médio de obras de CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS. Portanto, esclarecemos que 24,18% é o limite máximo estabelecido e não há impedimento para o uso de valores inferiores em diferentes estados.

PERGUNTA Nº 06:

Solicitamos que seja disponibilizado a composição de encargos sociais adotado no orçamento de todos os lotes.

RESPOSTA Nº 06:

Esclarecemos que os encargos sociais utilizados nas planilhas referenciais são os estabelecidos pelo SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL. A licitante deve apresentar composição de encargos sociais específica da empresa.

Brasília, DF, 03 de dezembro de 2021.

ANA CÍNTIA PEREIRA DA SILVA ROCHA

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cíntia Pereira da Silva, Pregoeiro(a)**, em 03/12/2021, às 09:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3482916** e o código CRC **1CD19EDE**.

Criado por [lays.lopez](#), versão 2 por [lays.lopez](#) em 03/12/2021 09:23:22.